



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto nº **048/2016**
De 28 de novembro de 2016

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.067,00 =

DARCI GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2001 de 28 de Novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 81.067,00 (oitenta e um mil, sessenta e sete reais).

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 101	R\$	<u>11.150,00</u>
	R\$	11.150,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 121	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 2178	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 2185	R\$	<u>3.000,00</u>
	R\$	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 888	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 1720	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física - 1719	R\$	1.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 2944	R\$	<u>1.000,00</u>
	R\$	7.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 2151	R\$	<u>6.000,00</u>
	R\$	6.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 171	R\$	34.717,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 174	R\$	<u>13.000,00</u>
	R\$	47.717,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 180	R\$	<u>4.000,00</u>
	R\$	4.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 81.067,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS

Despesas Correntes

3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições – 2215	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 2216	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 897	R\$	4.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 102	R\$	<u>7.150,00</u>
	R\$	22.150,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 124	R\$	<u>10.000,00</u>
	R\$	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 1869	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 1380	R\$	500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 1438	R\$	1.900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 1723	R\$	500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - 1500	R\$	500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - 1442	R\$	620,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 968	R\$	500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física – 1115	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física – 1724	R\$	500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física – 1439	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 969	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 2212	R\$	397,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1437	R\$	8.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 793	R\$	7.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 2020	R\$	<u>3.500,00</u>
	R\$	28.917,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1641	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P Jurídica – 1642	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1962	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros P. Física – 1963	R\$	2.000,00
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais – 5054	R\$	7.000,00
	R\$	20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 81.067,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de Novembro de 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON LUIZ C FERRÃO
Secretario de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
